

## **ADITIVO DO CONTRATO Nº094/2014**

ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 094/2014 CELEBRADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS** E A **Sra. CLAIR TEREZINHA DO AMARAL DA SILVA**. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO IMÓVEL URBANO.

### **1. DAS PARTES:**

**1.1 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS, neste ato denominado **LOCATÁRIO**;

**1.2 - CONTRATADA: CLAIR TEREZINHA DO AMARAL DA SILVA**, Brasileira, Casada, portadora do RG nº1043967064, CPF sob nº 752.290.210-04 residente e domiciliado na Granja São Pedro RST 481, Interior de Salto do Jacuí- RS neste ato denominado **LOCADORA a**, celebram o presente contrato, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** - Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **1º de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.**

**Cláusula Segunda:** - Do Valor do Termo Aditivo para cobrir as Despesas relativas a prorrogação do Contrato nº **094/2014** é de R\$250,00(Duzentos e Cinquenta Reais)

**Cláusula Terceira :** - O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Cláusula Quarta:** - Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 01 de Outubro de 2015.

---

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**CLAIR T. DO AMARAL DA SILVA**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....  
NOME:.....  
CPF:.....

ASSINATURA:.....  
NOME:.....  
CPF:.....